



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governor do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 017/2023

Caucaia, 01 de Junho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo indicado(s), para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Mariana do Nascimento Ferrer da Silva:** Farmacêutica, matrícula 203, lotada na Policlínica Dr. José Corrêa Sales a mesma fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL**, da Policlínica Dr. José Corrêa Sales.

Art. 2º - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** da Policlínica Dr. José Corrêa Sales ficará a cargo da servidora ora designada.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 017.2023.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciosisvale@gmail.com